

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 05 de junho de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

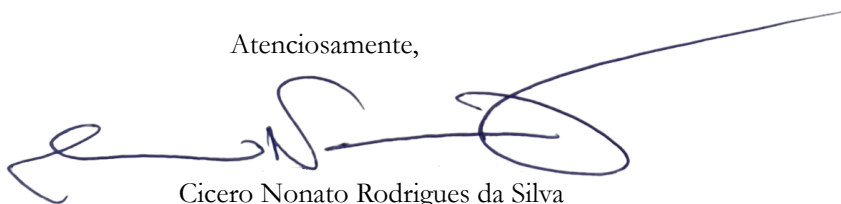
Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (verificar a modalidade cabível), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA ERIC LAND, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09/06/2024 NAS FESTIVIDADES DE 145 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE PALMARES /PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

- GABINETE DO PRESIDENTE -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

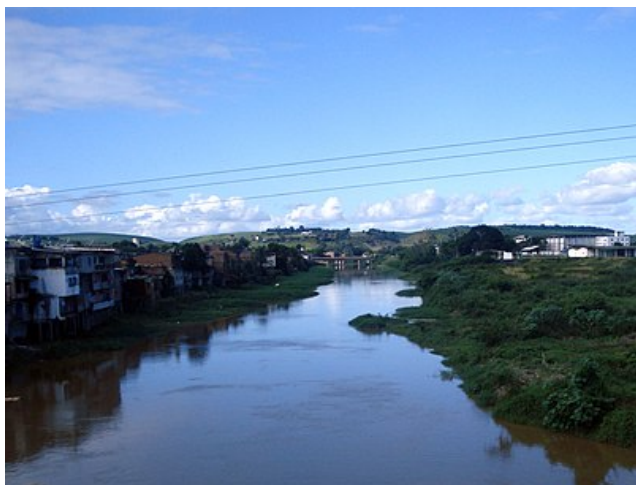
O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA ERIC LAND, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09/06/2024 NAS FESTIVIDADES DE 145 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE PALMARES /PE.**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- ERIC LAND, apresentação no dia 09/06/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É conhecido como "Atenas Pernambucana", "Capital da Mata Sul" e "Terra dos Poetas", por ser o berço de ilustres e renomados poetas, romancistas, teatrólogos, jornalistas, médicos, religiosos, advogados, políticos, militares, artistas, músicos, etc., os quais ajudaram a projetar o município no restante do País. Trata-se de uma cidade bastante tradicional e muito importante na história do Estado de Pernambuco. Seu nome é também uma homenagem ao [Quilombo dos Palmares](#), que se instalou no seu entorno e resistiu durante muito tempo sob o comando de [Zumbi](#).



“Rio Una Passando Pela Cidade”

Origem do nome Palmares

Palmares é uma das divisões geobotânicas do nordeste do Brasil. Altos, densos, geralmente puros e de uma só espécie de palmeiras de natureza [xerófila](#) ou [higrófila](#). Outros existem com mistura de três ou quatro espécies de árvores de porte alto. Dentre as palmeiras que vegetam nessa região, sobressaem-se a [carnaúba](#) (Copernicia cerifca), a [buriti](#) (Mauritia vinifera), a

- GABINETE DO PRESIDENTE -

[buritana](#) (*Mauritia axulenta*), a [bacaba](#) (*Denocarpus distichus*) e o [babaçu](#) (*Orbignia martiana*), etc. Tais zonas se desenvolvem na [Bahia](#), [Sergipe](#), [Alagoas](#), [Pernambuco](#), [Paraíba](#), [Rio Grande do Norte](#), [Ceará](#), [Piauí](#) e [Maranhão](#).

Primórdios da história palmarenses

A região foi habitada primitivamente pelos índios potiguaras e caetés.

Com a formação do [Quilombo dos Palmares](#) no interior pernambucano (naquele tempo as terras do atual estado de [Alagoas](#) pertenciam à [Capitania de Pernambuco](#)), dirigido por [Zumbi](#), tomou impulso, fama e ganhou o nome que hoje tem, batizado que foi pelos negros, que chamavam seus habitantes de *palmarinos*. Desde os seus primórdios, a região era conhecida como *os palmares*, devido a predominância de sua densa e espessa vegetação, num intrincado de mata fechada que ocupava um extenso território de 260 quilômetros de extensão por 132 quilômetros de largura, em faixa paralela à costa, onde se distribuíam cerca de 50 mil habitantes, cuja faixa territorial situava-se entre o [Cabo de Santo Agostinho](#), em Pernambuco, e a parte norte do curso inferior do [rio São Francisco](#), área situada onde hoje se encontra o estado de Alagoas.

De 1848 a 1873 Palmares foi denominado de *Povoado dos Montes*, porque as terras originalmente pertenciam à família Montes, que as recebera por sesmaria para explorar a atividade açucareira, vindo a construir uma capela, que anos mais tarde daria origem à catedral de Nossa Senhora da Conceição, padroeira local. Logo em seguida, dita propriedade passou a ser conhecida por *Trombeta*, devido à lenda de que um soldado teria perdido a corneta durante a passagem da tropa a cavalo pela localidade. Anos depois recebeu a denominação de *Povoado do Una*, em homenagem ao rio que banha a localidade e, finalmente *Município dos Palmares*, triunfando assim a denominação dos negros, por força da abundância de palmeiras que vicejavam na região, a exemplo do babaçu, carnaúba, [pindoba](#), [ouricuri](#) e [dendê](#).

Em 13 de maio de 1862 foi criada a *Comarca dos Palmares* por força da Lei Provincial nº 1030. Em 1868 foi *Palmares elevado à categoria de Distrito* por força da Lei Provincial nº 844, de 28 de setembro.

Em 1873, por força da Lei Provincial nº 1083, de 24 de maio, foi criado o Município autônomo que tomou o nome de *Município dos Palmares*. Finalmente, em 9 de junho de 1879, Palmares emancipou-se do Município da [Água Preta](#), por força da Lei Provincial nº 1458, adquirindo portanto foros de cidade autônoma.

Palmares tem muita história para contar. Além de grandes intelectuais, o município possui o *Theatro Apollo*, o primeiro teatro que começou a funcionar no interior e o terceiro mais antigo do Estado, além de abrigar a primeira Maçonaria de Pernambuco, *Loja Maçônica Fraternidade Palmarenses nº 01*, da qual saíram obreiros para fundar no Recife a Grande Loja de Pernambuco.

O Município de Palmares - PE, realizará as festividades de Emancipação em comemoração aos 145 Anos de Emancipação Política do Município dos Palmares. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o Apoio ao Evento (Festividades de 145 Anos de Emancipação Política do Município dos Palmares) Que se constitui um evento festivo anual do Município. Tradicionalmente, a festa é bastante esperada pelos Foliões do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que Palmares é a Capital da Mata Sul.

A programação alusiva as Festividades de 145 Anos de Emancipação Política do Município dos Palmares ao longo dos anos, atrai diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmares em busca de cultura e entretenimento.

A contratação de empresa para realização do show da Banda MANO WALTER terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

- GABINETE DO PRESIDENTE -



Vista Aérea da Praça central “ Dr. Paulo Paranhos”



Vista Aérea Palmares - PE

O município de Palmares no ano de 2024 comemora 145 anos de sua emancipação política.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma banda que supra a expectativa do público em geral. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço

A atração que compõe a programação das festividades Pre Carnavalescas de Palmares é conhecida pelo público local, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.instagram.com/manowalter/>

https://www.youtube.com/channel/UCVMZ4EJJeNP2w_ncofb3DRw

https://www.facebook.com/ManoWalterOficial/?locale=pt_BR

<https://music.apple.com/br/artist/mano-walter/1140128371>

<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2024/05/19/mano-walter-encerra-dia-de-shows-na-arena-sao-miguel-com-muito-forro.htm>

<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/sao-joao/2024/noticia/2024/05/31/carlinhos-brown-flavio-jose-e-mano-walter-abrem-os-shows-do-patio-de-eventos-no-sao-joao-de-caruaru.ghtml>

<https://redeglobo.globo.com/sp/tvtem/muitomais/noticia/o-que-voce-nao-viu-confira-os-bastidores-da-gravacao-do-dvd-de-mano-walter.ghtml>

<https://istoe.com.br/mano-walter-anuncia-gravacao-de-dvd-em-2024/>

Entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Fotos/ etc) de JONAS ESTICADO Apresentam a característica do “FORRÓ ESTILIZADO”, sendo assim compatível com o gosto popular local e época do ano, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show's e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

3.1 A contratação direta da empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 30.244.228/0001-98**, se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, **em todo território Nacional**, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **ERIC LAND** é de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2023, conforme listado abaixo:

6.

- ***Cópia de Ato que autoriza a Contratação Direta nº 023/2024 do Município de Esplanada/BA, referente à Show artístico da atração ERIC LAND, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);***

Local: Esplanada/BA **Órgão:** MUNICÍPIO DE ESPLANADA **Unidade compradora:** 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13885231000171-1-000069/2024 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: ERIC LAND PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 180.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 180.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/69>

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- *Cópia de Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2024 do Município de Rondon do Pará/PA, referente à Show artístico da atração ERIC LAND, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais):*

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/04/2024

Local: Rondon do Pará/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE RONDON DO PARA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04780953000170-1-000006/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ERIC LAND POR OCASIÃO DO 42º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 180.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/04780953000170/2024/6>

- *Cópia de Ato que autoriza a Contratação Direta nº 011/2024 do Município de Nova Souré/BA, referente à Show artístico da atração ERIC LAND, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais):*

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 011/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/04/2024

Local: Nova Soure/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SOURE **Unidade compradora:** 1804 - Prefeitura Municipal de Nova Soure

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13904420000144-1-000065/2024 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação da BANDA ERIC LAND para apresentação artística no dia 21/06/2024, na festividade do São João do Município de Nova Soure, Estado da Bahia.

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 180.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/13904420000144/2024/65>

- 6.1 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;
- 6.2 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;
- 6.3 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;
- 6.4 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.
- 7.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

8. DA VIGÊNCIA

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- 8.1 O presente processo terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado :
Forma de pagamento:
R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) pagos em até 10 dias úteis da apresentação da contratada.
b.1 A nota de empenho deverá ser entregue a parte contratada antes da apresentação.
- 9.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 9.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 9.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 9.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

- 11.1 Nas Principais Ruas do Centro do Município.

12. PENALIDADES

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e

- GABINETE DO PRESIDENTE -

gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

13. DA PROGRAMAÇÃO

- Dia 09/06/2024 (Domingo) – Patio de Eventos Luiz Gonzaga.

- **ERIC LAND, apresentação no dia 09/06/2024.**

Palmares, 05 de junho de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente